CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º10/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. ----------

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. ----------

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ----------

Eram dez horas. ----------

ORDEM DE TRABALHOS : ----------

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; ----------

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; ----------

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; ----------

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; ----------

E) = ENCERRAMENTO. ----------

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. ----------

A) = INFORMAÇÕES. :----------

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Paula Mourato da publicação digital regional "Médio Tejo", que se encontrava a assistir à reunião. Clarificou que não seria autorizada a gravação da sessão, porque o regimento da Câmara Municipal de Gavião não prevê essa possibilidade. ----------

De seguida, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): ----------

1.- *BALANCETE:* --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de maio de 2022 e que acusava os seguintes saldos: ----------

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ------- 682.417,14 euros; ----------

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 246.735,67 euros; ----------

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1099 a 1210, no valor total de 445.437,92 euros. ----------

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 467.249,92 euros, correspondente ao período de 5 a 18 de maio de 2022. ----------

O senhor presidente informou que os valores apresentados já refletiam o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores municipais. A situação financeira do município era estável e controlada, com os pagamentos realizados dentro dos prazos estabelecidos. Frisou que os pagamentos dos fundos comunitários decorriam com normalidade, embora houvesse alguns autos por pagar. Informou ainda que, naquela data, estava a ser entregue o mobiliário da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de maio de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe. ----------

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que a ata não refletisse a informação que tinha prestado sobre os valores concedidos pelos municípios de Abrantes e Ponte de Sor, para apoio à realização do RAID da Ferraria. ----------

O senhor presidente afirmou que essa informação não lhe parecia relevante. ----------

O senhor vereador Rui Vieira afirmou perceber que a ata deve conter um resumo, mas considerou que a referida informação era importante. Salientou que tinha solicitado previamente a informação e as pessoas gostariam de ver esses dados transcritos na ata. ----------

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: ----------

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **5.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 159.500,00€ e da **5.ª alteração às GOP** no valor de -28.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 246) ----------

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. ----------

2.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica "Um Comércio a Pensar em Si" e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes **apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias**: ----------

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/15; (DELIBERAÇÃO N.º 247) ----------

- Aprovar o pagamento de 1.000,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/34; (DELIBERAÇÃO N.º 248) ----------

O senhor vice-presidente esclareceu que estas candidaturas tinham sido submetidas em 2021, mas estavam em falta alguns documentos, incluindo a certidão de não-dívida ao Município de Gavião. Só agora tinham sido entregues os documentos em falta, o que justifica que tenham sido agora apreciados. ----------

O senhor vereador Rui Vieira questionou o motivo para a diferença de valores. ----------

O senhor presidente esclareceu que a diferença se justificava pelo número de funcionários de cada uma das empresas. ----------

3.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou apoio financeiro no valor de 409,50€ para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 409,50€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 249) ----------

4.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**: ----------

- Pedido de apoio logístico para a **Festa da Juventude** a realizar nos dias 10 e 11 de junho (instalação de placo com 12m x 6m x 3m, instalação de palco para DJ; vedação do recinto com pano; construção de divisória para assadores de frangos e proteção traseira com rede de sombra; cedência de 10 contentores de lixo e respetivos sacos; cedência de 70 mesas e respetivas cadeiras). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 250) ----------

- Pedido de apoio financeiro e a limpeza do campo para a realização do **Torneio de Malha dos Jogos Tradicionais** do nosso concelho, no dia 5 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e não atribuir o apoio financeiro, porque já tinha

sido concedida transferência no valor de 600,00€ à associação, anteriormente. (DELIBERAÇÃO N.º 251) ----------

5.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicitou a colocação de rede sombreira e apoio financeiro para apoio à realização do almoço da 3.ª caminhada do PR3 no âmbito da atividade "Maio – Mês do Coração". A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 252) ----------

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email do **Orfeão da Comenda "Estrela da Planície"** a comunicar que, no período entre 20 e 27 de junho, o Salão Paroquial e Comunitário da Comenda estará ocupado por aquela entidade, para preparação do encontro de coros, que ali decorrerá. (DELIBERAÇÃO N.º 253) ----------

O senhor vereador Rui Vieira salientou o facto de o representante do orfeão não ter solicitado a cedência do espaço, mas apenas comunicado que o espaço estaria ocupado. Afirmou que a cedência daquele espaço tem um regulamento próprio e deve ser respeitado. ----------

O senhor presidente esclareceu que houve uma decisão da câmara municipal a ceder o salão paroquial, sempre que o orfeão dele necessite. Afirmou que a comunicação em apreço foi uma cortesia do orfeão. ----------

7.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, no dia 21 de maio entre as 14H30 e as 17H00, para realização de um ensaio da FINA. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 254) ----------

8.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicitou apoio logístico para a realização da Festa do 27.º Aniversário, no dia 4 de junho (empréstimo de 90 mesas de plástico, 300 cadeiras, 2 mesas de madeira, 6 contentores e sacos para o lixo, 1 assador, montagem de palco com cobertura, montagem de estrutura de bar e quermesse, coberto com rede sombreira, 6 grades metálicas de proteção, cedência de energia elétrica (trifásica), montagem de iluminação e de ponto de água. Solicitou ainda apoio financeiro para a contratação de uma empresa de insufláveis. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 750€. (DELIBERAÇÃO N.º 255) ----------

O senhor presidente informou que a APEGAV pretende também comemorar o Dia da Criança. Salientou também que é dever da câmara municipal apoiar a associação que atua a bem da educação no concelho. ----------

9.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio financeiro no valor de 12.000,00€, para pagamento do montante não comparticipado no âmbito da candidatura da reabilitação do Polidesportivo de Gavião ao PRID 2020, do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). A câmara municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe e a abstenção do senhor vereador Rui Vieira, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 12.000,00€, condicionado à entrega dos documentos justificativos dos valores, a ser presente na próxima reunião do executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 256) ----------

O senhor presidente esclareceu que tinha havido um erro e a direção do clube não tinha contabilizado o IVA (23%) no pedido anterior. Salientou que se trata da beneficiação de um espaço público, para usufruto de todos os cidadãos e não exclusivamente dos atletas do clube. ----------

O senhor vereador Rui Vieira frisou que a obra foi financiada pelo IPDJ. ----------

O senhor presidente sublinhou que o financiamento foi de apenas 31.500€ e o custo foi de cerca de 100 mil euros. ----------

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor exato da obra, tendo o senhor presidente informado que foi 86.000€ acrescido de IVA à taxa de 23%. ----------

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que anteriormente tinha sido concedido, ao Clube Gavionense, um apoio de 71.500€ para este fim. E se a esse valor fosse acrescido o valor comparticipado pelo IPDJ, chegaríamos ao valor total da obra. ----------

O senhor presidente sublinhou que o valor da obra foi superior porque tinha sido decidido colocar tabelas de basquete e um piso melhor do que aquele que estava orçamentado. Não tinha sido colocada rede de voleibol porque implicava a colocação sempre que necessário. Afirmou que o município tem a obrigação moral de assumir o valor do IVA. ----------
O senhor vereador Rui Vieira questionou se seria também concedido o habitual apoio logístico ao Clube Gavionense. ----------
O senhor vice-presidente informou que o apoio logístico é habitualmente solicitado no mês de setembro. ----------
O senhor vereador Vitor Filipe interveio para referir que no orçamento apreciado quando foi concedido o apoio de 71.500€, já constavam as tabelas de basquete. ----------
O senhor presidente sublinhou que, no orçamento inicial, estava prevista a colocação de um piso resinoso e foi colocado um piso de última geração. ----------
O senhor vereador Vitor Filipe questionou o exato valor final da obra. ----------
O senhor presidente informou que o valor final seria de cerca de 115 mil euros, mas não tinha nenhum documento com a informação do valor exato. Afirmou que iria solicitar o documento ao Clube Gavionense, para apresentação na próxima reunião do executivo. ----------
10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** ao requerente constante no documento n.º 6928 (mydoc), para realização de uma festa de aniversário no dia 21 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 257) ----------
11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação, por um ano, da concessão de lojas e bancadas dos Mercados Municipais**, aos seguintes requerentes: ----------
- Concessionário da bancada n.º 6 do Mercado Municipal de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 258)
- Concessionário da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 259) --------
- Concessionária da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 260) --------
- Concessionária da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 261) --------

12.- A câmara municipal tomou conhecimento da formalização de protocolo com o **Agrupamento de Escolas Verde Horizonte**, para a realização de formação em contexto de trabalho (FCT) de formanda do Curso Profissional – Técnico de Turismo, com duração de 300 horas, a decorrer entre 16 de maio e 15 de julho de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 262) ----------
13.- No âmbito do **programa "Gavião Jovem – Férias Ativas",** a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o período de inscrições para o respetivo programa de 23 de maio a 09 de junho; fixar em 10 o número de jovens a colocar por período; fixar o valor da bolsa em 150;00€ por período e definir 4 períodos temporais para execução do programa. (DELIBERAÇÃO N.º 263) ----------
O senhor presidente explicou o enquadramento do programa e informou que as listas de colocação de jovens serão aprovadas pela câmara municipal. Salientou que poderão ser colocados mais do que 10 jovens, porque a CPCJ de Gavião solicita habitualmente a colocação excecional de jovens em vários períodos. ----------
14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **18.ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens** (OMTJ), a decorrer de 20/06/2022 a 19/12/2022. Fixar em 15 o número de jovens a admitir e em 250,00€ a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 264) ----------
15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia, a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação da prestação de serviços de **consultoria jurídica com "A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, RL". Prestação de serviços de "A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, R.L."** Despesa prevista para 2022 (agosto a dezembro) – 6.150,00€ (IVA incluído) e para 2023 (janeiro a julho) – 8.610,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 265) ----------

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do **Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos** e remete-la à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 266) ----------

17.- Nos termos do disposto no número 3, do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 267) ----------

- Aprovar o programa do procedimento, constituinte da **Hasta Pública para Alienação de Cortiça a Extrair da Árvore – zona do Vale Salgueiro e Tapada da Senhora** (Hasta Pública n.º 03/2022 – 2022/300.10.005/180); ----------
- Aprovar o caderno de encargos, constituinte da Hasta Pública n.º 03/2022 – 2022/300.10.005/180;
- Determinar a publicação e divulgação do procedimento em edital e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião; ----------

O senhor vereador Rui Vieira considerou que o procedimento poderia ser tardio, porque os empresários do setor já têm os trabalhos de extração organizados. Deveria ter sido nos meses de março ou abril. ----------

O senhor vice-presidente referiu que o processo atrasou porque nestes terrenos há alguns sobreiros secos e havia intenção de também alienar os mesmos. Mas tal não foi possível, por isso avançou apenas a venda da cortiça. ----------

18.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **anular a venda do lote n.º 4 do Plano de Pormenor da Área de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião** à firma "SOLID DEFENDER – Máquinas Industriais, Lda, a pedido do requerente, fundamentado em questões jurídicas e administrativas. (DELIBERAÇÃO N.º 268) ----------

Na sequência da deliberação anterior, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda do lote n.º 4 do Plano de Pormenor da Área de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião**, com a área de 27.890,00 m2, registado sob o artigo 1938 da matriz predial urbana da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de gavião sob o n.º 2483, pelo valor de 139,11€, à firma "Positivo & Neutro , Lda", NIPC 515 859 826. (DELIBERAÇÃO N.º 269) ----------

19.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo senhor **João Covas da Silva**; acerca da contagem de tempo de serviço nos Bombeiros Municipais de Gavião e deliberou, por unanimidade, remeter o documento à assembleia municipal para conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 270) ----------

20.- Foi apreciado o pedido da **EDP (Central de Belver)** para disponibilização de transporte para 16 a 20 trabalhadores e ex-trabalhadores, para deslocação no âmbito de um almoço convívio, a realizar na Nazaré no dia 21 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido fundamentando a decisão no facto de o Município de Gavião não ter regulamentação que possa fundamentar a cedência. (DELIBERAÇÃO N.º 271) ----------

21.- A **Paróquia de Gavião** solicitou a cedência de transporte para os participantes na Peregrinação Diocesana que se realizará no dia 29 de maio, em Fátima. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 272) ----------

22.- A **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense** solicitou apoio financeiro ou um troféu, no âmbito da participação no Torneio de Malha do Concelho de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 273) ----------

23.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **6.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 183.000,00€ e da **6.ª alteração às GOP** no valor de 77.800,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 274) ----------

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. ----------

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: ----------

1.- No âmbito da empreitada de **"Ampliação da Escola Básica de Gavião"**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 275) ----------
- Aprovar o relatório final e as propostas nele contidas; ----------
- Adjudicar a empreitada "Ampliação da Escola Básica de Gavião" ao concorrente 4MB – Construções, Lda, pelo valor de €744.500,97 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; ----------
- Anular a deliberação n.º 663 da Câmara Municipal de Gavião, tomada na reunião de 02/12/2021, referente à nomeação, nos termos do artigo 290º-A, do gestor do contrato: a técnica superior Arq.ª Ana Margarida Veiga Gomes, do Serviço de Obras Particulares, Loteamentos e Licenciamentos do Município de Gavião; ----------
- Nomear, nos termos do artigo 290º-A, o gestor do contrato Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; ----------
- Aprovar a minuta do contrato. ----------
2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente datado de 06/05/2022, que emitiu parecer favorável, com as condicionantes do parecer da DOSU, à realização da prova desportiva na via pública **"AQUATLO"**, no dia 08 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 276) ----------
O senhor presidente salientou o sucesso do evento. ----------
3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade dos processos de obras particulares** abaixo enunciados, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, procedendo-se à audiência prévia dos interessados, concedendo-se 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos do artigo 122.º do CPA: ----------
- Processo n.º 50/2020, para construção de garagem na Rua Principal s/n.º, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 277) ----------
- Processo n.º 17/2019, para construção de dependência agrícola na Herdade da Cabeça Cimeira, Comenda, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 278) ----------
- Processo n.º 14/2017, para construção de unidade industrial de processamento de madeiras, no lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 279) ----------
4.- Decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir definitivamente o pedido de dispensa de licença de utilização** relativo ao edifício sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 67, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 280) ----------
5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe**, determinar que se proceda à audiência prévia** da firma "O Poupadinho, Comércio de Produtos Alimentares, Lda" nos termos do artigo 121º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a intenção de **indeferimento do pedido** de criação de um cais de carga e descarga para veículos pesados frigoríficos de entrega de mercadorias, na Rua Dr. Eusébio Leão e dois lugares de estacionamento para clientes, com referência à duração máxima de 15 minutos, na Avenida José Marcelino, conforme requerimento registado com o n.º 2765, processo 2022/450.10.206/1. (DELIBERAÇÃO N.º 281) ----------
6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Belver sob o artigo n.º 111 da secção AE, sito em Arriacha Cimeira, nas proporções referidas no requerimento n.º 6618 (processo n.º 2022/450.30.003/28). (DELIBERAÇÃO N.º 282) ----------
Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. ----------

O senhor **vereador Vitor Filipe** frisou que tinha sido aprovada a revogação das contrapartidas financeiras a pagar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião e questionou se, no período que decorreu entre a aprovação e a respetiva revogação, tinha sido pago algum valor. ----------
Afirmou saber que a Junta de Freguesia de Belver tinha remetido um email a pedir apoio logístico e financeiro para a realização da Feira Medieval e questionou se o mesmo tinha merecido a devida atenção e se viria futuramente à reunião do executivo. ----------
De seguida, o senhor vereador interveio nos termos que abaixo se transcrevem: ----------
"Felicitar a secção de karaté do CRD de Ferraria pela organização do III Torneio tradicional, realizado no passado sábado no pavilhão desportivo da escola secundária de Gavião, cumprimentar na sua pessoa, o responsável Mestre João Brazão, todos os atletas que integram a seção de karaté do CRD de Ferraria, que pela sua vontade, dinamismo e determinação elevam ao mais alto nível o bom nome do município de Gavião e do clube que representam. ----------
No entanto...não posso de deixar uma nota de demostração do meu repúdio pela conduta antiética e desleal por parte do senhor Presidente para com um membro deste executivo, nomeadamente eu, próprio, Victor Filipe, onde em praça pública se dirigiu á minha pessoa com rancor e menosprezo após eu ter dito que, e passo a citar, "Sr. Presidente, esteja descansado que o executivo esteve bem representado na entrega dos prémios entregues aos atletas." Repare-se, membro que pertence ao executivo eleito em sufrágio nas últimas autárquicas pelos gavionenses. Dizer que não fui eu que me propus a fazer a entrega dos prémios, dizer que foi-me pedido que representa-se a Câmara Municipal de Gavião, por não haver mais ninguém ao nível de se fazer representar o órgão executivo, nesse acto que determina e culmina o esforço de cada atleta dedicado à competição, que é o reconhecimento através de prémio. ----------
Vou continuar a tratá-lo por senhor presidente, pois a minha conduta e ética, não me permite que baixe ao nível que o senhor presidente se fez passar no último sábado dia 14 de maio, dizendo que e passo a citar "os vereadores da oposição nem para representar o executivo e entregar prémios servem.. quanto mais!", nem me atrevo a descrever o que fez de seguida, para não ser brejeiro como o senhor presidente foi, a dizer que ultrapassou os limites da civilidade! ----------
Desde o dia 25 de outubro, data da primeira reunião, que sempre tive abertura com todos vereadores, tratando-os de uma forma cordial e honesta. ----------
Peço que reflita e peça desculpas aqui neste lugar, pois é o mínimo que pode fazer! ----------
Hoje, aqui, quero dizer, olhos nos olhos, que o senhor presidente é livre de dizer aquilo que bem entende, mas seja frontal. Considero que é aqui neste lugar, a casa da democracia, que devemos dizer o que achamos correto ou incorreto é aqui que nos olhamos e debatemos todos os assuntos de uma forma democrática, e não em cafés como o fez. ----------
Por fim, gostaria de manifestar a minha solidariedade com o membro da assembleia municipal Paulo Matos, membro do meu partido, contudo, a servir a comunidade de Gavião, como eu a sirvo, ou seja, sem partido, em prol do bem comum. O comunicado que os senhores fizeram, não passou de um ataque pessoal, contudo usaram os fins públicos para tal. Não reconheço autoridade ao presidente do meu concelho para emitir comunicados políticos em nome do município. Nem ao Paulo Matos, nem a nenhum munícipe. ----------
Gavião fica conhecido nestes pequenos atos como uma terra do passado arcaico. Eu quero um Gavião jovial e livre de ideias e pensamento. Não quero que gavião confundido com um sistema ditatorial, onde os que pensam diferentes são queimados em praça publica. Já pensou, e se fosse com as suas filhas? ----------
Fosse eu presidente, por muito que doesse, caso algum membro do partido socialista fizesse perguntas, o meu serviço era responder. ----------
O senhor presidente não. O senhor presidente procurou a perguntas concretas, esconder-se atrás da calúnia usando os meios da câmara. ----------
Não é ético. Pelo contrário, é totalmente reprovável. ----------
Fica a nota." ----------

O senhor **vereador Rui Vieira** referiu que lhe tinham dito que tinha havido dois funcionários que tinham tido um aumento de 200€ no vencimento. Pediu para ser esclarecido sobre o assunto. --------
O senhor **presidente** esclareceu que não tinha havido aumento de nenhum funcionário, mas salientou que essa é uma competência do presidente da câmara. ----------
Em resposta à questão do pagamento de contrapartida financeira à Santa Casa da Misericórdia, informou que não tinha sido feito qualquer pagamento. Informou que o consultor jurídico do município está a preparar um normativo que possibilite a compensação financeira da entidade, nos termos legais. ----------
Em relação ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Belver, salientou que compete ao presidente da câmara decidir que assuntos vêm à reunião do executivo e informou que o assunto será apreciado na próxima reunião. ----------
Em resposta à intervenção do senhor vereador Vitor Filipe, o senhor presidente frisou que a representação da Câmara Municipal de Gavião compete ao presidente ou a quem ele decidir. Evidenciou que nunca será o senhor vereador Vitor Filipe a representá-lo. Repudiou a maneira como a maneira como o fez e disse não compreender a atitude do Clube da Ferraria porque o convidaram para a entrega dos prémios às 19H00 e às 18H40 quando chegou os prémios já tinham sido entregues. Afirmou que o senhor Paulo Matos escreve bem, porque o que tinha sido lido pelo senhor vereador evidenciava que tinha sido escrito pelo mesmo. Salientou que o presidente da Câmara Municipal de Gavião não precisa de usar a câmara para fins políticos. Afirmou que defende os gavionenses, ao contrário de outros que só servem para denegrir. Disse que quando quiser denegrir politicamente o senhor vereador, o fará. No episódio ocorrido na entrega dos prémios, o que disse foi que "*... já que não servem para mais nada, que sirvam para isso!*" pediu para o senhor vereador deixar de trazer recados do senhor Paulo Matos. ----------
O senhor vereador Rui Vieira interveio para frisar que o senhor presidente tinha falado no plural e não o devia incluir na polémica. Ele estava no mesmo local, mas para confraternizar com os seus amigos. Não estava a representar ninguém. Afirmou não lhe parecer que o senhor vereador Vitor Filipe tenha entregue os prémios com má intenção. Acredita que ele não foi lá com intenção de representar ninguém, porque estava de calções e de capacete. Salientou que ele próprio quer fazer parte da solução e não do problema. Evidenciou que no local estava apenas um dirigente do Clube da Ferraria. Acredita que não houve intenção de prejudicar ninguém, tratou-se de puro amadorismo. Mas, na sua opinião, o senhor presidente tem razão para ter ficado desagradado com o facto de não terem esperado por si, para entregar os prémios. ----------
O senhor presidente sublinhou que tinha coordenado a sua vida pessoal para estar no local na hora marcada. ----------
O senhor **vice-presidente** também manifestou o seu desagrado pela atitude da organização do evento. Afirmou que ele não podia estar, por motivos pessoais, mas transmitiu esse facto a um dos elementos da organização. Recebeu vários telefonemas com pedidos e não foi recusado nada. Naquele dia teve o cuidado de ligar às 16H30 e às 17H000 para o elemento que lhe tinha ligado e apenas o atenderam às 18H30 informando-o que os prémios já tinham sido entregues e que a câmara tinha sido representada pelo senhor vereador Vitor Filipe. Frisou que no Raid da Ferraria ele tinha chamado o vereador Vitor Filipe, que estava no local, para entregar os prémios consigo. Mas com esta atitude, não voltará a faze-lo. O senhor vereador podia ter ligado para o presidente ou para o vice-presidente e questionar se estavam a chegar. Frisou que não iria reportar a situação ao presidente do clube, porque acredita que ele foi alheio ao sucedido. ----------
O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a situação devia ser reportada. Porque se a câmara municipal está sempre disponível para apoiar, também merecia consideração na entrega dos prémios. ----------
O senhor vereador Vitor Filipe esclareceu que não tinha telefone consigo no momento em que se verificou a situação. Estava de calções e capacete. Frisou que não sabia que o senhor presidente tinha sido convidado para as 19H00. Se soubesse teria recusado o convite que lhe fizeram e tinha

pedido para esperarem pelo senhor presidente, que é o representante da Câmara Municipal de Gavião. ----------
O senhor presidente frisou que tinha chegado antes da hora marcada. Afirmou que não admite que o gozem e sentiu que foi gozado pela organização do evento. Lamentou que a organização não tivesse endereçado um pedido de desculpas formal, porque não foi o cidadão José Pio que foi ofendido, foi o presidente da Câmara Municipal de Gavião. Disse que já estamos habituados a muita letra e poucos atos. Salientou que não temos tido do PSD uma postura construtiva, nem propostas válidas. Salientou que não estava a falar dos últimos 6 meses, mas dos últimos 8 anos. ----------
O senhor vereador Vitor Filipe sublinhou que não se revia nos últimos 8 anos de mandato. ----------
O senhor presidente afirmou que se revia nos últimos 47 anos de governação do Partido Socialista na Câmara Municipal de Gavião e que acredita que, em cada momento, todos os seus antecessores deram sempre o seu melhor. Anunciou que brevemente, em Gavião, haverá investimentos públicos e privados que serão uma mola no desenvolvimento do Gavião. ----------
O senhor vereador Rui Vieira questionou se os investimentos seriam em Gavião ou no concelho. ---
O senhor presidente afirmou que pensa sempre no desenvolvimento do concelho e não de qualquer povoação em particular. Mas não consegue controlar a localização dos investimentos privados. Assegurou que se houver alguma intenção de investimento na Comenda, por exemplo, terá o mesmo apoio do município, que têm os investimentos em Gavião. ----------
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: ----------
Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. ----------
E)= ENCERRAMENTO ----------
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins